

Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 172/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato em questão.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Vigência: 04/10/2026 a 03/10/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1295449

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 8º

Número do Contrato: 154/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 027/2022-MPPA e Ata de Registro de Preços 036/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 177372/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF 08.538.011/0001-31. Objeto do contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, na Promotoria de Justiça de Santarém.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 154/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1295371

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 8º

Número do Contrato: 151/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 027/2022-MPPA e Ata de Registro de Preços 036/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 177364/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF 08.538.011/0001-31. Objeto do contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, na Promotoria de Justiça de Abaetetuba.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 151/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1295369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 7º

Número do Contrato: 173/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 027/2022-MPPA e Ata de Registro de Preços 036/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 102111/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF 08.538.011/0001-31. Objeto do contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas Promotorias de Justiça de Redenção.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 173/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Vigência: 04/10/2026 a 03/10/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1295367

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0900/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 139431/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 085/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 31/08/2017, por inexistência de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o uso do Sistema de Distribuição – CUSD para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Marituba/PA;

CONSIDERANDO que, em 13 de junho 2025, foi firmado o Contrato nº 038/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexistência de Licitação nº 019/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021,

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 13/06/2025, o Contrato nº 085/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1295615

PORTARIA Nº 0898/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 142676/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 070/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 18/08/2017, por inexistência de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto a Compra de Energia Regulada – CCER, para suprir a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, localizada em Belém/PA;

CONSIDERANDO que, em 02 de julho de 2025, foi firmado o Contrato nº 030/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexistência de Licitação nº 006/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021,

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 02/07/2025, o Contrato nº 070/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1295612

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0903/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0905/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS, ASSESSORA MINISTÉRIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.2978, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 5.468,00 (cinco